



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CGRAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 005/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.036770/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de consolidação dos termos de cooperação técnica e planos de trabalho dos polos de apoio presencial do curso de graduação, licenciatura e bacharelado, em Letras Libras EaD em parceria com a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO